LEI Nº 04 DE 29 DE ABRIL DE 1977.

Que cria no Programa de Trabalho Projetos e atividades, abre crédito especial e dá outras providências.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorisado a criar no Programa de Trabalho, os Projétos 16885341.013 - Construção, Óbras de Artes Especiais, Pavimentação e Restauração de Rodovias, 160702211.015-Construção de Garagem do Serviço Rodoviário.

Art. 2º- Fica ainda o Poder Executivo autorisado a abrir no Orçamento vigente, um crédito Adicional Especial no valor de Cr$. 2.883.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil cruzeiros),destinados a custear os projétos e atividades abaixo descriminados.

0210 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

16885341.013 - Construção, Óbras de Artes Especiais , Pavimentação e Restauração de Estradas.

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 - INVESTIMENTOS

4110.00 - ÓBRAS PÚBLICAS Cr$..... 2.380.000,00

4130.00 - EQ. E INSTALAÇÕES Cr$..... 300.000,00

4140.00 - MATERIAL PERMANENTE Cr$..... 23.000,00

2.703.000,00

160702211.015 - Construção de Garagem do Serviço Rodoviário Municipal.

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 - INVESTIMENTOS

4110.00 - ÓBRAS PÚBLICAS Cr$. 80.000,00 80.000,00

Art. 3º- O crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, será compensado com a anulação total do Projéto e dotação abaixo descriminados.

0210 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 - INVESTIMENTOS

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

4110.00 ÓBRAS PÚBLICAS	Cr$.....	2.600.000,00
4130.00-MA. E INSTALAÇÕES	Cr$.....	60.000,00
4140.00-MAT. PERMANENTE	Cr$.....	123.000,00
		2.783.000,00

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e nove (29), dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Rufno Pereira Neto
PRESIDENTE

Sandra M. Maddy Pereira
Sandra Maria Maddy Pereira
Secretária